

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 137/2014 de 31 de Janeiro de 2014**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Romeiro & Martins, Lda., com sede no Caminho do Meio de São Carlos, n.º 50, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512022151, um apoio financeiro no valor de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Baptista*.